



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ATA DA AUDINCIA PBLICA
READEQUAO DAS PEAS DE PLANEJAMENTO

PARA O EXERCCIO DE 2023
PPA-PLANO PLURIANUAL -2022-2025
LDO-LEI DE DIRETRIZES ORAMENTRIAS - 2023
LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2023

LEVADA A EFEITO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

s 10h00min do dia 25 de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois), atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 23 de novembro de 2022, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 814, compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n. 296, municpes, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL, a viger em 2022. No horrio previamente estabelecido, com a presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Valdir de Oliveira Jardim, Senhorita Patricia Domingos, Renan Marchetti de Moraes, da Servidora Hioni Galoni, Waldemir Amaro, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular. Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, o Contador do municpio, apresentou relatrios de cada pea de planejamento com as novas previses de metas e valores oramentrios para o exerccio de 2023, indagando assim a importncia de atualizar as peas, adequando cada vez melhor a realidade das despesas e receitas para atender os programas existentes, melhorando o planejamento, visando ainda um melhor equilbrio fiscal na execuo no exerccio vindouro. Sendo essa as razes esclarecidas, encaminharemos novas peas de planejamentos  Casa Legislativa, sendo PPA – ano 2023 e LDO – ano 2023, para que seja apreciada e aprovada, dando compatibilidade nas peas de planejamento com a proposta da LOA para o prximo Exerccio – 2023, que ora enviaremos no prazo estabelecido, cujo valor estimado passa a ser R\$ 60.165.000,00 (sessenta milhes, cento e sessenta e cinco mil reais). Deixando todos informados e sanando os questionamentos abordados e cumprindo – se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Chegado ao fim da Audincia aps o horrio previsto, s 11h40min o Senhor Paulo Srgio Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Valdir de Oliveira Jardim que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

Guatapar, 25 de novembro de 2022.

Valdir de O. Jardim

Valdir e Oliveira Jardim

Presentes:

Paulo Srgio Moura
Paulo Srgio Moura

Renan Marchetti de Moraes
Renan Marchetti de Moraes

Patricia Domingos
Patricia Domingos

Hioni Galoni
Hioni Galoni

Waldemir Amaro
Waldemir Amaro